



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.636/2009

Exonera do cargo de provimento em comissão a servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu, a servidora Lais Botelho, com efeito a partir de 30/12/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e nove.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

